



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Sumidouro

REQUERIMENTO

REQUERIMENTO Nº: 044 /2019.

REQUERIDO: Poder Executivo Municipal

REQUERENTE: Vereador Haroldo Suraty Gonçalves.

Assunto: Informações sobre a manutenção e conservação das vias municipais.

O Vereador Haroldo Suraty Gonçalves, legítimo representante do povo tem o dever e a obrigação de fiscalizar os atos do Executivo e cobrar soluções dos problemas apontados pela população Sumidourense, para tal, necessita dos esclarecimentos a respeito de pavimentação, recapeamento, manutenção e conservação das ruas municipais.

Considerando as condições precárias que algumas ruas de nossa cidade se encontram, levando prejuízos aos condutores pelos danos aos seus veículos, o risco a integridade física das pessoas, passageiros e pedestres, inclusive muitos motoqueiros se machucaram gravemente em paralelos soltos e buracos, dando bastante trabalho para a Saúde;

Considerando que já houve tempo hábil para o Departamento de Obras e Serviços Urbanos realizarem um levantamento das ruas que necessitam de manutenção;

Considerando ser necessário que essa manutenção seja concretizada com certa urgência, haja vista o aspecto deplorável de algumas ruas que pioram a cada dia, com o surgimento de novos buracos



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Sumidouro

e crescimento dos já existentes, dificultando imensamente o tráfego de veículos no local e potencializando o risco de acidentes com maior gravidade;

Pelo presente e na forma regimental, e da Lei Orgânica Municipal, requer ouvido o douto plenário, seja oficiado Excelentíssimo Prefeito Municipal de Sumidouro, para que no prazo de 15 dias, apresente as seguintes informações:

- 1) Uma vez que praticamente todas as ruas da cidade que possuem paralelos estão esburacadas e com os mesmos soltos, provocando acidentes constantes, cabe saber: Há previsão ou programa de recapeamento e pavimentação previsto ou em andamento pela Secretaria Municipal de Obras? Para quando o início? Todas as ruas em péssimas condições serão recapeadas e pavimentadas ainda neste mandato?**
- 2) Sabedores de que segundo a Constituição Federal Brasileira de 1988 é dever de toda Prefeitura Municipal prover uma pavimentação de qualidade para as vias urbanas, realizar a manutenção, fazer a drenagem para a água das chuvas e a sinalização das ruas, investimentos estes que refletem diretamente na economia, saúde e bem estar da comunidade.**



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Sumidouro

Portanto, o que levou ao descumprimento? Descaso, falha da administração através dos Secretários responsáveis pelas vias públicas do setor urbano?

- 3) Cientes de que os investimentos para a pavimentação podem vir do próprio município, por meio do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU- o qual teve um aumento substancial, pago anualmente pela ocupação do solo, além de verbas federais e estaduais para tal, questiono: O aumento do IPTU nessa gestão, não serviu para ser aplicado na pavimentação e manutenção das vias urbanas? Onde foi aplicado? Onde efetivamente teve impacto o aumento do IPTU para a população?

Sala de Sessões, 28 de agosto de 2019.

Haroldo Suraty Gonçalves

Haroldo Suraty Gonçalves
Vereador